



SUMÁRIO

- EXTRATOS DE DISPENSAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES.
- LEI Nº. 526/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011



Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº. 526/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

“Institui no município de São Gabriel a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL ESTADO DA BAHIA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Gabriel a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - o serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal.

Art. 2º - A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território Município de São Gabriel.

Art. 3º - Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no Município de São Gabriel.

§1º São sujeitos passivos solidários da CIP, o locatário, o comodatário ou possuidor indireto, a qualquer título, de imóvel edificado ou terreno situado no território do Município e que possua ou não ligação privada e regular de energia elétrica.

§2º O lançamento da contribuição poderá ser feito indicando como obrigado qualquer dos sujeitos passivos solidários.

Art. 4º - O valor da CIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo Município para os imóveis não edificados e, mensalmente pela Concessionária para os edificados e ativos em seu cadastro.

Parágrafo primeiro - A Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - CIP será calculada sobre o valor líquido da fatura - consumo ativo, consumo reativo excedente, demanda ativa e demanda reativa excedente, na forma prevista neste artigo e será limitado em reais, para cada unidade consumidora, conforme tabela do art. 7º

PUBLICADO
Em 24/11/2011
Assinatura

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo segundo - O limite máximo estabelecido nesta lei poderá ser alterado mediante solicitação do município.

Art. 5º - A contribuição será variável de acordo com a área e a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo e categoria de consumidor (residencial e não residencial), no caso de contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados.

Art. 6º - Para o exercício de 2012, ficam estabelecidos os seguintes valores e alíquotas da CIP:

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE R\$
CONSUMO PRÓPRIO	Até 30	0,00%	0,00
	De 31 até 50	0,00%	0,00
	De 51 até 60	0,00%	0,00
	De 61 até 80	0,00%	0,00
	De 81 até 100	0,00%	0,00
	De 101 até 200	0,00%	0,00
	De 201 até 300	0,00%	0,00
	De 301 até 450	0,00%	0,00
	De 451 até 650	0,00%	0,00
	De 651 até 1000	0,00%	0,00
	De 1001 até 2000	0,00%	0,00
	Acima de 2000	0,00%	0,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE R\$
RESIDENCIAL	Até 30	Isento	Isento
	De 31 até 50	15,00%	1,00
	De 51 até 60	15,00%	1,50
	De 61 até 80	15,00%	2,00
	De 81 até 100	15,00%	3,00
	De 101 até 200	15,00%	6,00
	De 201 até 300	15,00%	15,00
	De 301 até 450	15,00%	20,00
	De 451 até 650	15,00%	30,00
	De 651 até 1000	15,00%	40,00
	De 1001 até 2000	15,00%	60,00
	Acima de 2000	15,00%	80,00

PUBLICADO
11/09/2017

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
COMERCIAL	Até 30	15,00%	1,62
	De 31 até 50	15,00%	2,17
	De 51 até 60	15,00%	2,98
	De 61 até 80	15,00%	3,75
	De 81 até 100	15,00%	4,98
	De 101 até 200	15,00%	7,97
	De 201 até 300	15,00%	13,42
	De 301 até 450	15,00%	19,98
	De 451 até 650	15,00%	25,23
	De 651 até 1000	15,00%	45,65
	De 1001 até 2000	15,00%	76,23
	Acima de 2000	15,00%	165,85

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
INDUSTRIAL	Até 30	15,00%	1,58
	De 31 até 50	15,00%	0,00
	De 51 até 60	15,00%	0,00
	De 61 até 80	15,00%	0,00
	De 81 até 100	15,00%	5,27
	De 101 até 200	15,00%	5,48
	De 201 até 300	15,00%	0,00
	De 301 até 450	15,00%	0,00
	De 451 até 650	15,00%	0,00
	De 651 até 1000	15,00%	0,00
	De 1001 até 2000	15,00%	0,00
	Acima de 2000	15,00%	0,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
PODER PÚBLICO	Até 30	0,00%	0,00
	De 31 até 50	0,00%	0,00
	De 51 até 60	0,00%	0,00
	De 61 até 80	0,00%	0,00
	De 81 até 100	0,00%	0,00
	De 101 até 200	0,00%	0,00
	De 201 até 300	0,00%	0,00
	De 301 até 450	0,00%	0,00
	De 451 até 650	0,00%	0,00
	De 651 até 1000	0,00%	0,00
	De 1001 até 2000	0,00%	0,00
	Acima de 2000	0,00%	0,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122

PUBLICAÇÃO
 Em: 27/08/2017
 Assinatura



[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Até 30	0,00%	0,00
	De 31 até 50	0,00%	0,00
	De 51 até 60	0,00%	0,00
	De 61 até 80	0,00%	0,00
	De 81 até 100	0,00%	0,00
	De 101 até 200	0,00%	0,00
	De 201 até 300	0,00%	0,00
	De 301 até 450	0,00%	0,00
	De 451 até 650	0,00%	0,00
	De 651 até 1000	0,00%	0,00
	De 1001 até 2000	0,00%	0,00
	Acima de 2000	0,00%	0,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
RURAL	Até 30	10,00%	24,50
	De 31 até 50	10,00%	31,24
	De 51 até 60	10,00%	7,38
	De 61 até 80	10,00%	20,10
	De 81 até 100	10,00%	116,73
	De 101 até 200	10,00%	75,87
	De 201 até 300	10,00%	54,50
	De 301 até 450	10,00%	50,85
	De 451 até 650	10,00%	121,94
	De 651 até 1000	10,00%	217,42
	De 1001 até 2000	10,00%	478,09
	Acima de 2000	10,00%	720,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
SERVIÇO PÚBLICO	Até 30	15,00%	1,33
	De 31 até 50	15,00%	2,25
	De 51 até 60	15,00%	0,00
	De 61 até 80	15,00%	0,00
	De 81 até 100	15,00%	34,08
	De 101 até 200	15,00%	55,98
	De 201 até 300	15,00%	93,77
	De 301 até 450	15,00%	112,50
	De 451 até 650	15,00%	25,86
	De 651 até 1000	15,00%	96,80
	De 1001 até 2000	15,00%	112,98
	Acima de 2000	15,00%	0,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122

PUBLICADO
 Em 01/09/2017
 REPRODUÇÃO



Prefeitura Municipal
SÃO GABRIEL
 Sustentabilidade, Participação e Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh	%	LIMITE RS
REVENDA	Até 30	0,00%	0,00
	De 31 até 50	0,00%	0,00
	De 51 até 60	0,00%	0,00
	De 61 até 80	0,00%	0,00
	De 81 até 100	0,00%	0,00
	De 101 até 200	0,00%	0,00
	De 201 até 300	0,00%	0,00
	De 301 até 450	0,00%	0,00
	De 451 até 650	0,00%	0,00
	De 651 até 1000	0,00%	0,00
	De 1001 até 2000	0,00%	0,00
	Acima de 2000	0,00%	0,00

§1º A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - ou órgão regulador que vier substituí-la.

§2º Caso seja, por forma federal, admitida a correção monetário de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor da CIP devida mensalmente passará a ser atualizada em periodicidade mensal, a partir do mês subsequente ao da previsão normativa federal.

Art. 7º - O lançamento da CIP será feito diretamente pelo Município, anualmente, juntamente com o IPTU ou não, relativamente à contribuição devida pelos proprietários, titulares de domínio útil e possuidores de imóveis não edificados, na forma disposta em regulamento, o qual deverá estabelecer, inclusive, o prazo de pagamento da contribuição.

Art. 8º - A CIP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a títulos precários ou não, e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente e será paga juntamente com a fatura de energia elétrica, na forma de contrato a ser firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia no território do Município.

§1º - O contrato a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse até o 15º dia do mês subsequente ao da arrecadação pela concessionária ao Município, admitida, a retenção dos montantes necessários para a liquidação de quaisquer obrigações relativos ao fornecimento de energia elétrica para o serviço de manutenção da Iluminação Pública, incluindo-se a melhoria e a ampliação das instalações elétricas, bem como os encargos financeiros destinados a suprir a expansão e modernização do sistema de Iluminação Pública.

Art. 9º - Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, de natureza contábil e administrada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, para o qual deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP e que deverá custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PUBLICADO
Em: ____/____/____
Assinado

Art. 10º - O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta lei, inclusive firmando convênio a que se refere o 'caput' do artigo 9º, no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.


JOSE CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0454/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0454/2017

CONTRATADO: PREJESOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.435.929/0002-12

VALOR: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.059 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº: 0454/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0454/2017

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

NOME DO CONTRATADO: PREJESOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CNPJ/CPF: 03.435.929/0002-12

VIGÊNCIA: 04/08/2017 à 04/09/2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.02 **Atividade:** 2.059 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 00

São Gabriel, BA, 04 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0472/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0472/2017

CONTRATADO: IEIDA ROCHA DA GAMA
CNPJ/CPF: 551.304.101-49

VALOR: R\$ 1.565,00 (UM QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS DURANTE ENCONTROS E OUTRAS ATIVIDADES PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.05.01 Atividade: 2.033 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº: 0472/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0472/2017

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS DURANTE ENCONTROS E OUTRAS ATIVIDADES PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

NOME DO CONTRATADO: IEIDA ROCHA DA GAMA
CNPJ/CPF: 551.304.101-49
VIGÊNCIA: 07/08/2017 à 07/09/2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.565,00 (UM QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.05.01 Atividade: 2.033 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01

São Gabriel, BA, 07 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0496/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0496/2017

CONTRATADO: OVERLAQUE BRITO DOURADO
CNPJ/CPF: 291.265.335-53

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO, NO DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDO CLÍNICO PARA DETECÇÃO DE LEISHMANIOSE EM CÃES POSSIVELMENTE INFECTADOS.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.09.02 / Atividade: 2.207/ Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0496/2017.
PROCESSO Nº: 0496/2017.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO, NO DIAGNOSTICO E EMISSÃO DE LAUDO CLÍNICO PARA DETECÇÃO DE LEISHMANIOSE EM CÃES POSSIVELMENTE INFECTADOS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Dispensa Nº0096/2017.

NOME DO CONTRATADO: OVERLAQUE BRITO DOURADO
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 291.265.335-53
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2017 à 31 de dezembro 2017.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.09.02 / Atividade: 2.207/ Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 / Fonte: 02

São Gabriel -BA, 14 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20___.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0516/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0516/2017

CONTRATADO: JAKELINE DA SILVA ROCHA BARRETO - ME

CNPJ/CPF: 04.669.061/0001-05

VALOR: R\$ 1.634,35 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE E PEDICURE, PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VINCULADOS AO CRAS.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.049 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0516/2017
PROCESSO Nº: 0516/2017

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE DE MANICURE E PEDICURE, PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VINCULADOS AO CRAS.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0516/2017.

NOME DO CONTRATADO: JAKELINE DA SILVA ROCHA BARRETO - ME

ESPECIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CPF/CNPJ: 04.669.061/0001-05

VIGÊNCIA: De 24/08/2017 à 24/09/2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.634,35 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.049 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 29

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0517/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0517/2017

CONTRATADO: A MASTER TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.383.777/0001-97

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DO VEÍCULO GOL, PLACA POLICIAL OZI- 6121, DO PERCURSO DA RODOVIA BA 052, DE BRAVO-BA PARA ATÉ O MUNICÍPIO DE IRECE-B.A. EURO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.020 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0517/2017.
PROCESSO Nº: 0517/2017.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DO VEÍCULO GOL, PLACA POLICIAL OZI- 6121, DO PERCURSO DA RODOVIA BA 052, DE BRAVO-BA PARA ATÉ O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Dispensa Nº0517/2017.

NOME DO CONTRATADO: MASTER TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA - ME
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 14.383.777/0001-97
VIGÊNCIA: 24 de Agosto a 25 de Agosto de 2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.020 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

São Gabriel-BA, 24 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ___ de _____ de 20____.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0474/2017

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade **CH – CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 07 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0474/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0382/2017

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS ITENS 18 E 21 DO LOTE 02 E ITEM 45 DO LOTE 03, CONSTANTES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DO ANEXO I DO EDITAL, SOB REGIME DE CREDENCIAMENTO.

CONTRATADO: CH – CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.672.661/0001-17

VALOR: R\$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02 / **Atividade:** 2.071 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 02 / 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 07 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0474/2017.
PROCESSO Nº: 0382/2017.

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços médicos, consultas especializadas, exames laboratoriais, procedimentos médicos e oftalmológicos, de acordo com os itens 18 e 21 do lote 02 e item 45 do lote 03, constantes na tabela de serviços e procedimentos do anexo I do edital, sob regime de credenciamento.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, conforme estabelecido no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: CH – CATHALÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 10.672.661/0001-17
VIGÊNCIA: 07/08/2017 À 04/02/2018
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.09.02 / **Atividade:** 2.071 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 02 / 14

São Gabriel- BA, 07 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0506/2017

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA-EPP** convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 18 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0506/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0382/2017

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, DE CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA, DE ACORDO COM O ITEM 14 DO LOTE 02, ULTRASSONOGRRAFIA DE OLHO (MONOCULAR), DE ACORDO COM O ITEM 15 DO LOTE 03 E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONSTANTES DOS ITENS DE 02 À 22 DO LOTE 05, TODOS CONSTANTES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DO ANEXO I DO EDITAL, SOB REGIME DE CREDENCIAMENTO.

CONTRATADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 04.281.546/0001-19
VALOR: R\$ 45.780,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.09.02 / **Atividade:** 2.071 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 02 / 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 18 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0506/2017.
PROCESSO Nº: 0382/2017.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA, DE CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA, DE ACORDO COM O ITEM 14 DO LOTE 02, ULTRASSONOGRAMA DE OLHO (MONOCULAR), DE ACORDO COM O ITEM 15 DO LOTE 03 E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONSTANTES DOS ITENS DE 02 À 22 DO LOTE 05, TODOS CONSTANTES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DO ANEXO I DO EDITAL, SOB REGIME DE CREDENCIAMENTO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, conforme estabelecido no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA-EPP

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 04.281.546/0001-19

VIGÊNCIA: 18/08/2017 À 04/02/2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.780,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.09.02 / **Atividade:** 2.071 / **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 / **Fonte:** 02 / 14

São Gabriel- BA, 18 de Agosto de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2017.

A Comissão de Pregão de São Gabriel/BA, torna público que no dia 04 de Agosto de 2017, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para: Aquisição de Tablets com o escopo de suprir as demandas dos agentes comunitários de Saúde do Município de São Gabriel/Ba, tendo como vencedora a empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ 22.982.051/0001-07 registrou os preços no valor global de **R\$ 37.980,00** (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

São Gabriel/BA, 04 de Agosto de 2017.

CLEVERSON G. G. OLIVEIRA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 04 de Agosto de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2017.

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Registro de Preços para: Aquisição de Tablets com o escopo de suprir as demandas dos agentes comunitários de Saúde do Município de São Gabriel/Ba, tendo como vencedora a empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ 22.982.051/0001-07 registrou os preços no valor global de **R\$ 37.980,00** (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

São Gabriel/BA, 10 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO ROGRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CLEVERSON G. G. OLIVERIA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 10 de Agosto de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços 0047/2017.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Registro de Preços para: Aquisição de Tablets com o escopo de suprir as demandas dos agentes comunitários de Saúde do Município de São Gabriel/Ba, tendo como vencedora a empresa: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ 22.982.051/0001-07 registrou os preços no valor global de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais), Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 10 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL** torna público que firmou nesta data ata contrato de registro de preços nº **0480/2017** com a empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ **22.982.051/0001-07** registrou os preços no valor global de **R\$ 37.980,00** (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de Tablets com o escopo de suprir as demandas dos agentes comunitários de Saúde do Município de São Gabriel/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **10/08/2017**. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 10 de Agosto de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 10 de Agosto de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0224/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Lucivânia Araújo Nascimento. CPF nº 055.499.995-10. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0251/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Poliana Eduardo da Silva e Souza. CPF nº 022.101.665-19. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0262/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Anderson dos Reis Oliveira. CPF nº 055.135.495-06. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0264/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Washington Luiz Neves da Silva. CPF nº 943.017.355-34. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0252/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Aurelice José dos Reis. CPF nº 153.555.038-45. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0233/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Anailza Reis dos Santos. CPF nº 033.088.305-40. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0265/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Sílvia Farias de Souza. CPF nº 042.146.625-12. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0249/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Bernadete Barreto Rocha. CPF nº 718.003.015-53. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0268/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Emília Vieira da Rocha. CPF nº 006.353.705-22. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0256/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Ronimeires Martins de Abreu. CPF nº 269.721.928-54. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0242/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Genivaldo José de Amorim. CPF nº 381.069.815-68. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0241/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Ediclécia dos Reis Santos. CPF nº 017.173.545-56. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0237/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Vanderléia Miranda Rocha. CPF nº 012.655.485-44. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0270/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Renaldina Erondina Santana. CPF nº 013.640.515-08. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0246/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Luzimar de Souza Miranda. CPF nº 999.049.005-82. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0269/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Audreana Erondina Santana. CPF nº 019.217.745-17. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0231/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Aurora Barbosa da Silva. CPF nº 350.579.125-34. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0230/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Marizélia Jesus dos Santos. CPF nº 018.554.015-50. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0236/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Andreza Silva de Sá. CPF nº 057.733.225-28. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0225/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Fidelice dos Santos. CPF nº 996.238.035-91. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0229/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Luiz José Amorim. CPF nº 156.607.105-49. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quinta. Vigência: de 01/08/2017 à 29/09/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0410/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Stock Car Equipadora EIRELI ME. CNPJ nº 05.742.839/0001-19. Objeto Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quarta. Vigência: de 11/08/2017 à 30/08/2017. Data de assinatura: 11/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0173/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Contratado: Costa Mendonça Derivados de Petróleo LTDA. CNPJ nº 19.584.110/0001-76. Objeto Aditivo: Acréscimo de valor do contrato original em aproximadamente 5,3946%, totalizando R\$60.197,92, passando ao montante total de R\$1.176.076,58. Alteração da cláusula Quarta. Data: À partir de 01/08/2017. Data de assinatura: 01/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 0016/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e o Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel. CNPJ nº 13.816.024/0001-65. Contratado: Ana Paula Araújo da Silva Medeiros. CPF nº 046.667.595-06. Objeto: Rescisão do contrato original. Cláusula Décima Segunda. Data de assinatura: 02/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 58, Inciso II, Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 0355/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e o Fundo Municipal de Assistência Social de São Gabriel. CNPJ nº 15.054.657/0001-09. Contratado: Jean Jaques Honorato de Souza. CPF nº 496.452.265-20. Objeto: Rescisão do contrato original. Cláusula Décima Segunda. Data de assinatura: 21/08/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 58, Inciso II, Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122